

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 282 DE 29 DE MAIO DE 2025**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 013/2015, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, para atuar como Gestora/fiscal de contrato principal, para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada e devidamente constituída no Mato Grosso do Sul, para o fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 024/2022, observando os cronogramas físicos, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência da empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a Enfermeira Fiscal Dra. Alessandra Lie Murakami, Coren-MS n. 376141-ENF atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF